

Lei nº 2.447, de 21 de dezembro de 2004.

“Acrescenta número de cargos nas Categorias Funcionais Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo da Lei nº 1.747, de 28-04-98, e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos das Categorias Funcionais de Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, passando o quadro de cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, a vigorar com a seguinte redação nos itens especificados, mantendo-se os mesmos padrões de vencimento:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Padrão</i>
Assistente Social	03	10
Enfermeiro	03	09
Psicólogo	03	09
Técnico em Enfermagem	08	05

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, bem como os de suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins
Chefe do Setor de Pessoal